

GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 2 de Janeiro de 2018
SECRETARIA DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANA MARIA PELLINI
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2017000045792

PORTARIA SEMA Nº 137/2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições elencadas na Constituição Estadual de 03 de outubro de 1989, nas Leis Estaduais nº 9.077/1990 e 14.733/2015, e nos incisos V e IX do artigo 12 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, e;

considerando que, na publicação no Diário Oficial do Estado em 21 de dezembro de 2017, o texto da Resolução CONSEMA 369/2017 possui três erros materiais, uma vez que nos artigos 2º e 3º não constaram os números dos incisos e no artigo 5º constaram erroneamente duas preposições, uma delas em texto taxado "OU e";

considerando que, nesta mesma data, o texto da Resolução CONSEMA 370/2017 possui também um erro material, qual seja, no artigo 1º não constou os números dos incisos;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a retificação do ato de publicação das Resoluções CONSEMA nº 369/2017 e 370/2017, com a correção dos erros materiais suprarreferidos, mediante a publicação do texto destas Resoluções no Diário Oficial do Estado, na íntegra, com as correções apontadas, a fim de que guarde fidelidade integral com o texto aprovado na Plenária.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2017.

Maria Patrícia Mollmann,

Secretária de Estado Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CONSEMA

PROA 17/0500-0001578-3